

Edital de Seleção 2015/1º. semestre – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, **no período de 04 (quatro) a 18 (dezoito) de novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições poderão ser feitas na **Secretaria do PPGEE**, sala 2303 – Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, **impreterivelmente**, no horário **de 8:30 às 11:30 dos dias úteis**. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via **SEDEX**, desde que postadas, **impreterivelmente, até o dia 14 de novembro de 2014**. Contatos: Telefone (31) 3409-5465; e-mail <ppgee@cpdee.ufmg.br>; página web <<http://www.ppgee.ufmg.br>>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas:

Áreas de Concentração	Vagas
Sinais e Sistemas	16
Engenharia de Potência	21
Sistemas de Computação e Telecomunicações	23
Total	60

As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números disponibilizados na página *web* do Curso.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <<http://www.ppgee.ufmg.br>>, que deverá ser impressa, assinada e entregue na Secretaria do PPGEE, ou enviada por Sedex, acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

- a)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- b)** cópia do diploma do curso de graduação ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno, de que a conclusão do curso está prevista para **até o dia 30 (trinta) de janeiro de 2015**, ficando o registro acadêmico no Curso de mestrado condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as

atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas);
d) cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); comprovante de endereço; uma foto recente 3x4.
e) Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do processo de seleção será composta por 01(um) Coordenador Geral, membro do corpo docente Permanente e por mais membros do corpo docente permanente de representantes de cada área de concentração, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório. A nota desta avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas ao *Curriculum vitae* (de 0 a 100 pontos) e ao histórico escolar (de 0 a 100 pontos), sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos. O histórico escolar e o *curriculum vitae* serão avaliados conforme critérios específicos para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado, estabelecidos na Resolução 03/2013 do PPGEE, disponível na página web do Programa.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas ao *curriculum vitae* e histórico escolar, sendo exigida média igual ou superior a 75 pontos. O resultado final do processo seletivo será publicado no **dia 12 (doze) de dezembro de 2014**, na Secretaria do PPGEE e na página web do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados” em seqüência decrescente das notas apuradas, por área de concentração, até, no máximo, o número de vagas estabelecido no item I deste Edital.

No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado da

seleção, caberá recurso dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG. Durante o período de recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

No período de 12 (doze) a 15 (quinze) de dezembro de 2014, os candidatos aprovados e classificados por área de concentração, deverão obrigatoriamente preencher formulário *online* próprio de **escolha de linha de pesquisa dentro da área de concentração na qual foi aprovado e classificado**, disponível no seguinte endereço: <www.ppgee.ufmg.br>. O referido formulário *online*, deve ser preenchido utilizando o número de protocolo gerado após o preenchimento da ficha de inscrição na página web do Programa. Os candidatos aprovados e classificados numa área de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, numerando, na ordem de sua preferência, as linhas de pesquisa de seu interesse e deixando em branco as linhas que não lhe interessam. Os candidatos serão alocados nas linhas de pesquisa considerando sua classificação na área de concentração até o limite de vagas atribuído à linha conforme divulgado no Portal do PPGEE. Havendo esgotamento de vagas da linha de pesquisa priorizada, o candidato será enquadrado em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração, conforme a ordem de preferência indicada no seu formulário de opção de linha de pesquisa. **Não fazendo o preenchimento do formulário *online* de escolha de linha de pesquisa, o candidato será desclassificado. No dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2014** o Programa divulgará na página do curso, para simples conferência, a relação dos candidatos que preencheram o formulário *online* de opção de linha de pesquisa e sua classificação por linha de pesquisa.

Os documentos enviados pelo candidato no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela Internet**, nos dias **17 (dezesete) a 19 (dezenove) de dezembro de 2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (CÓPIAS LEGÍVEIS E SEM RASURAS) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 13 (dez) de fevereiro de 2015.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do dia 30 (trinta) de janeiro de 2015, deverá entregar na Secretaria do PPGEE, **até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2015**, no horário de 08:30 às 11:30h, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no curso, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento de, pelo menos, 60%. O não

cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE. A comprovação de conhecimento da língua inglesa deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes certificados de aprovação obtidos nos últimos 3 anos: **(i)** certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o edital e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponibilizados no site do Cenex/FALE: www.letras.ufmg.br/cenex, link "Exames de Proficiência". O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no mestrado do PPGEE; **(ii)** certificado de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa emitido por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento de, pelo menos, 60%.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014. Prof. Rodney Rezende Saldanha – Coordenador do Programa.